



SEVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

**EDITAL PROEX 04/2014**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “REAPROVEITAMENTO DE LIXO ELETRÔNICO PROVENIENTE DO DESCARTE DE REATORES ELETRÔNICOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE” E DO CURSO DE EXTENSÃO “METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CIRCUITOS DE PLACA IMPRESSO”.**

O coordenador do programa de extensão “Reaproveitamento de lixo eletrônico proveniente do descarte de reatores eletrônicos na Universidade Federal do Acre”, Prof. Dr. José Humberto Araújo Monteiro, e o coordenador do curso de extensão “Metodologia para a construção de circuitos de placa impresso”, Prof. Dr. Diodomiro Baldomero Luque Carcasi, nos termos do Edital PROEX 04/2014, torna pública as inscrições e estabelece as normas para a realização de seleção de bolsistas para as referidas atividades de extensão, segundo as regras a seguir:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O comitê de seleção, formado pelos Profs. Dr. José Humberto Araújo Monteiro e Dr. Diodomiro Baldomero Luque Carcasi, é responsável pela publicação deste edital, de avisos relacionados à seleção, pela seleção de bolsistas e divulgação dos resultados finais.
- 1.2. Serão aceitas inscrições, para o cargo de bolsista, dos alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Acre, conforme item de requisitos para inscrição abaixo.

2. DA INSCRIÇÃO.

- 2.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas de forma presencial, através da entrega de documentação pertinente, na secretaria da coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no período de 19/05/2014 à 23/05/2014, horário das 8h às 17h.
- 2.2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: histórico escolar atualizado e formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

#### 3.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e possuir frequência regular no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;
- b) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a execução de atividades;
- c) Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBIT, PET, Pró-Estudo, etc);
- d) Não possuir vínculo empregatício.

### 4. DA QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS.

4.1. Serão selecionados 3 (três) candidatos, sendo 2 (dois) candidatos lotados no programa de extensão e 1 (um) candidato lotado no curso de extensão.

4.2. O valor individual de cada bolsa é R\$400,00 (quatrocentos reais) concedidas pelo Programa de Extensão/UFAC- Edital PROEX 04/2014. Esse valor corresponde a uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em período a ser definido pelo coordenador do programa de extensão.

4.3. A duração da bolsa para o programa de extensão é de 9 (nove) meses e para o curso de extensão é de 6 (seis) meses a partir da data de efetivação dos respectivos contratos. Os períodos de concessão das bolsas podem sofrer alterações em virtude da dotação orçamentária da fonte (PROEX) e da substituição de bolsistas.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. O processo de seleção contemplará as seguintes etapas:

- a) Entrevista;
- b) Análise curricular acadêmica;

5.2. A entrevista será realizada no dia de 26/05/2014, em local e horário a ser definido pelo comitê de avaliação, terá duração estimada de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos por candidato. Serão avaliados aspectos relacionados à habilidade do candidato dentro da área de *expertise* do programa.

5.3. A análise curricular acadêmica será realizada no dia 26/05/2014. O desempenho acadêmico do candidato será avaliado nesta etapa.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

6.1. O comitê de seleção é responsável pela a seleção dos bolsistas. No processo, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Formação acadêmica e técnica (disciplinas cursadas e/ou cursos técnicos realizados);

- b) Desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento);
- c) Análise qualitativa da entrevista;

## 7. DO RESULTADO.

7.1. O resultado será publicado no quadro de avisos da secretaria do curso em 27/05/2014, além de ser enviado eletronicamente para todos os candidatos.

## 8. CRONOGRAMA.

8.1. O cronograma resumido do processo seletivo é apresentado na tabela abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19 a 23 de maio de 2014.
ENTREVISTA	26 de maio de 2014.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	27 de maio de 2014.

## 9. DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA.

9.1. Os candidatos aprovados terão 3 (três) dias úteis para entrega da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do documento de identidade;
- b) Ficha de inscrição de bolsista PROEX devidamente preenchida e assinada;
- c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para a execução de atividades de extensão (modelo PROEX);
- d) Comprovante de matrícula atualizado (2º semestre de 2014);

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Os casos omissos serão avaliados pelo comitê de seleção.

10.2. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (68) 3901-2506 ou pelos *emails*: [humbertomonteiro@ufac.br](mailto:humbertomonteiro@ufac.br) e [bluque@gmail.com](mailto:bluque@gmail.com).

Rio Branco (AC), 19 de Maio de 2014.

Prof. Dr. José Humberto Araújo Monteiro.  
Coordenador do Programa de Extensão

Prof. Dr. Diodomiro Baldomero Luque Carcasi.  
Coordenador do Curso de Extensão